DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.480, DE 13 DE JULHO DE 2021

"Denomina o Hospital Municipal de Barreiras de Edsonnina Neves de Souza, na Avenida Maia e Rua das Turbinas, no Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Barreiras - BA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"EDSONNINA NEVES DE SOUZA, O HOSPITAL MUNICIPAL DE BARREIRAS EM CONSTRUÇÃO, NA AVENIDA MAIA E RUA DAS TURBINAS, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BA."**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

(77) 3614-7100 / www. barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu – Barreiras - BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.481, DE 13 DE JULHO DE 2021

"Denomina, Gerson Rodrigues do Nascimento, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Riachinho, no Município de Barreiras-BA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de **"GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO"** a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Bairro Riachinho, no município de Barreiras – BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

(77) 3614-7100 / www. barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu – Barreiras - BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.482, DE 13 DE JULHO DE 2021.

"DENOMINA PROFESSOR IVARDO PEREIRA BASTOS A ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **"PROFESSOR IVARDO PEREIRA BASTOS",** A ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO **BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

(77) 3614-7100 / www. barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu – Barreiras - BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.483, DE 13 DE JULHO DE 2021

"DENOMINA ADOLFO NEPOMUCENO ALVES A ESCOLA MODELO EM CONSTRUÇÃO, NO POVOADO DO BARROCÃO DE BAIXO, ZONA RURAL DESTA CIDADE DE BARREIRAS - BA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"ADOLFO NEPOMUCENO ALVES A ESCOLA MODELO EM CONSTRUÇÃO, NO POVOADO DO BARROCÃO DE BAIXO, ZONA RURAL DESTA CIDADE DE BARREIRAS - BA."**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

(77) 3614-7100 / www. barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu – Barreiras - BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.484, DE 13 DE JULHO DE 2021

*"Denomina **ENOCK ISMAEL DE SOUZA FILHO**", a Avenida da Serra que liga o Bairro Morada da Lua de Cima ao Bairro Novo Horizonte, neste município de Barreiras – BA."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **ENOCK ISMAEL DE SOUZA FILHO**", a Avenida da serra que liga o Bairro Morada da Lua de Cima ao Bairro Novo Horizonte, neste município de Barreiras – Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N°502, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Cristiano Rans dos Santos Silva,** para o cargo de Subsecretário, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº486 de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N° 504, DE 26 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de Servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barreiras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e considerando o Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2021 celebrado entre o Munícipio de Barreiras-BA e o Município de Ibotirama-BA, firmado em 23 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, **com ônus ao órgão cessionário**, o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro do Município de Barreiras - BA, para atuar junto ao Município de Ibotirama – BA, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ajustes estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua.

I - Servidor Público Municipal, EULER CRISTIANO MENDONÇA MINEIRO PEREIRA, enfermeiro, matrícula 47164, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A cessão do servidor terá inicio em 01 de julho de 2021, e encerrará em 31 de dezembro de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, em 26 de julho de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

1º CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA - CNPJ nº 13.654.405/0001-95**.**

2º CONVENENTE: MUNÍCIPIO DE IBOTIRAMA- BAHIA - CNPJ nº 13.798.152/0001-23.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do cessionário e disponibilidade do cedente.

DATA E ASSINATURAS: 23 de março de 2021 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras-BA), **Laercio Silva de Santana** (Prefeito de Ibotirama-BA).

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

ERRATA Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **retifica o edital nº. 002/2021**, publicado no diário oficial do dia 09 de junho de 2021, que trata do Processo Seletivo Simplificado para diversos cargos, no que tange aos seguintes itens:

I – Onde se lê:

4.3 – Após apuração da inscrição e do resultado preliminar, será publicada no Diário Oficial do Município, **até o dia 28 de julho de 2021**, no site: https://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/, a lista de candidatos classificados, abrindo-se prazo para possíveis recursos.

Leia-se:

4.3 – Após apuração da inscrição e do resultado preliminar, será publicada no Diário Oficial do Município, **até o dia 03 de agosto de 2021**, no site: https://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/, a lista de candidatos classificados, abrindo-se prazo para possíveis recursos.

II – Onde se lê:

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	**09/06/2021**
Inscrição via internet	**10/06/2021 a 19/06/2021**
Publicação do resultado preliminar	**28/07/2021**
Período para interposição dos recursos	**29/07/2021 a 30/07/2021**

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

Publicação do resultado final	**06/08/2021**
Comparecimento para entrega dos documentos comprobatórios	**Data a ser fixada no diário oficial em ato administrativo posterior**

Leia-se:

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	**09/06/2021**
Inscrição via internet	**10/06/2021 a 19/06/2021**
Publicação do resultado preliminar	**03/08/2021**
Período para interposição dos recursos	**04/07/2021 a 05/07/2021**
Publicação do resultado final	**10/08/2021**
Comparecimento para entrega dos documentos pessoais	**Data a ser fixada no diário oficial em ato administrativo posterior**

Barreiras, Bahia, em 28 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3487 - 28 de Julho de 2021 - ANO 15

PUBLICIDADE DO CONTRATO
Extrato do Contrato
Processo Administrativo n° 01816/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2021.
Contrato Nº 0207/2021
Contratante: Município de Barreiras.
Contratada: Empresa L V dos Santos (Gráfica Bom Gosto) inscrita no CNPJ nº 11.820.320/0001-04 , com sede à Rua Clara Akama 1482 – Jardim Imperial – CEP 47.850.000, Luís Eduardo Magalhaes /BA.
No Valor Total de R$ 5.287,00 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, na confecção de carteiras de identificação funcional para atender os Guardas Civis do Município de Barreiras /BA.
03.12.12 – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Transito .
2086 – Gestão das Atividades da Guarda Municipal .
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2021

PUBLICIDADE DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Processo Administrativo n° 01816/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2021.

Contrato Nº _____/2021

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa L V dos Santos (Gráfica Bom Gosto) inscrita no CNPJ nº 11.820.320/0001-04 , com sede à Rua Clara Akama 1482 – Jardim Imperial – CEP 47.850.000, Luís Eduardo Magalhaes /BA.

No Valor Total de R$ 5.287,00(cinco mil duzentos e oitenta e sete reais)**.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, na confecção de carteiras de identificação funcional para atender os Guardas Civis do Município de Barreiras /BA.

03.12.12 – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Transito .
2086 – Gestão das Atividades da Guarda Municipal .
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.
Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2021.

Publicações: Art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus .